

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - No. 1702

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8322-23. RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º SARGENTO da PM, GIL-VANDRO DA SILVA SEVERO, matrícula nº. 516.059-6 conforme o disposto do "art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c o art. 44 da Lei nº. 12.194/2022, e o caput do art. 34 da Lei nº. 5.701/1993, com redação dada pela Lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 08 de novembro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 1574

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008562-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARILENE GOIS MONTEIRO, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 130.978-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 19 de outubro de 2023.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/ Nº 808/2023

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003

DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) pro-

	PROCESSO	INTERESSAD.23O(A)	MATRICULA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAI DA CF.
01	8634.23	ARAMIS ALVES AYRES	77.686-6	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei n' 7.713/1988 c/c art. 3° e 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517/2003.
02	7390.23	CEZÁRIO BARBOSA DA SILVA	510.517-0	Art. 6°, incisos XIV e XXI da Lei n' 7.713/1988 c/c art. 3° e 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517/2003.
03	8825.23	EDUARDO JEFFERSON SOARES DE ANDRADE	986.257-9	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei n 7.713/1988 c/c art. 3° e 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517/2003.
04	7526.23	FRANCISCA LUCINEIDE DUARTE	133.855-2	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei n' 7.713/1988 c/c art. 3° e 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517/2003.
05	7501.23	FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ DE FIGUEIREDO	109.764-4	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei n' 7.713/1988 c/c art. 3° e 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517/2003.
06	7579.23	GIOVANNI QUEIROGA DUARTE	074.369-1	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei n' 7.713/1988 c/c art. 3° e 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517/2003.
07	7528.23	JOSE ARIMATEA ARAUJO SILVA	501.300-3	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei n' 7.713/1988 c/c art. 3° e 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517/2003.
08	8715.23	LUSIA ANTONIA NUNES FREITAS FREIRES	149.467-8	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei n' 7.713/1988 c/c art. 3° e 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517/2003.
09	7315.23	MARCIA DUTRA DE SOUZA	138.141-5	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei n' 7.713/1988 c/c art. 3° e 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517/2003.
10	7507.23	MARILENA NEVES AMARAL	750.511-6	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei n' 7.713/1988 c/c art. 3° e 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517/2003.
11	7897.23	MARTIM JOSE DOS SANTOS	271.112-5	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei n' 7.713/1988 c/c art. 3° e 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517/2003.
12	7811.23	MARIA AUXILIADORA CAMPOS DE SOUSA	964.801-1	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei n' 7.713/1988 c/c art. 3° e 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517/2003.
13	9371.23	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GOMES	82.101-2	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei n' 7.713/1988 c/c art. 3° e 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517/2003.
14	2680.23	MARIA DO CARMO LOPES CASIMIRO	85.255-4	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei n' 7.713/1988 c/c art. 3° e 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517/2003.
15	8771.23	RAIMUNDO FIGUEIREDO DE LIMA	71.255-8	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei n' 7.713/1988 c/c art. 3° e 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517/2003.
16	8312.23	SERGIO GOMES PEREIRA	982.009-4	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei n 7.713/1988 c/c art. 3° e 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517/2003.
17	7410.23	MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA	468.313-9	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei n' 7.713/1988 c/c art. 3° e 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517/2003.

João Pessoa, 13 de novembro de 2023

Resenha/PBprev/GP/ Nº 810/2023

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003

INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo re-

lacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSAD.23O(A)	MATRICULA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	7392.23	JOSE CAVALCANTE MATIAS	2.058-3	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei n° 7.713/1988 c/c art. 3° e 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517/2003.
02	7675.23	LENILDA MARIA PINTO	78.201-7 984.874-6	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei n° 7.713/1988 c/c art. 3° e 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517/2003.
03	7782.23	MARIA DE FATIMA PIMENTEL	81.130-1	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei n° 7.713/1988 c/c art. 3° e 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517/2003.
04	7729-23	SEVERINO DO RAMO GERONIMO DE ARAUJO	51.373-7	Art.6°, incisos XIV e XXI da Lei n° 7.713/1988 c/c art. 3° e 4°, § 6° do art. 19 da Lei n° 7.517/2003.

João Pessoa, 13 de novembro de 2023.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 13 de novembro de 2023.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2023/24241	902.220-1	LUCIANO FABIANO SOUSA FERREIRA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho Presidente

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a Constituição Federal - Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, RESOLVE:

NOTIFICAR o servidor público estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de 05 (cinco) dias, apresente defesa ou opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial. Endereco

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar - Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: (083) 3208-9828.

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

ĺ	N°	N° PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
	1.	SAD-PSE-2023/26452	518.588-2	ARNALDO SOBRINHO DE MORAIS NETO

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 13 de novembro de 2023.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho Presidente

Secretaria de Estado da Cultura

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RETIFICAÇÃO DE EDITAIS **LEI PAULO GUSTAVO**

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições, considerando os Editais decorrentes da LC nº. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) nº. 005/2023, 006/2023, 007/2023, 008/2023, 009/2023, 010/2023, 011/2023, 012/2023, 013/2023, 014/2023, 015/2023 e 016/2023, correspondentes às Regionais de Cultura (1ª a 12ª) e o Edital nº. 020/2023 (Longa Metragem), torna

pública a **prorrogação do prazo de recurso das notas atribuídas aos projetos**, passando os respectivos editais a seguirem o cronograma a seguir:

Do Cronograma, item 9.:

Onde se lê

Etapa	Período
Período para interposição de recurso	09/11/2023 a 12/11/2023
Divulgação do resultado final da Etapa de Análise de Objeto	16/11/2023
Período para envio documental da Etapa de Habilitação	17/11/ 2023 a 20/11/2023
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação	28/11/2023
Período para interposição de recurso	01/12/2023 a 04/12/2023
Divulgação do Resultado Final	09/12/2023
Período de assinatura dos Termos de Execução Cultural	12/12/2023 a 18/12/2023
Convocação de suplentes	21/12/2023
Realização de mentorias de nivelamento com os proponentes selecionados	19/01/2024 a 02/02/2024

Leia-se

Etapa	Período
Período para interposição de recurso	09/11/2023 a 15/11/2023
Divulgação do resultado final da Etapa de Análise de Objeto	21/11/2023
Período para envio documental da Etapa de Habilitação	22/11/ 2023 a 25/11/2023
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação	01/12/2023
Período para interposição de recurso	04/12/2023 a 08/12/2023
Divulgação do Resultado Final	12/12/2023
Período de assinatura dos Termos de Execução Cultural	15/12/2023 a 20/12/2023
Convocação de suplentes	22/12/2023
Realização de mentorias de nivelamento com os proponentes selecionados	19/01/2024 a 02/02/2024

João Pessoa, 10 de novembro de 2023

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 9.332/2011 e considerando as disposições contidas no Edital nº. 003/2023 - Convocação Eleitoral, Conselho Estadual de Política Cultural da Paraíba, torna pública a mudança dos locais de votação nas Regionais, discriminadas a seguir:

2º Regional de Cultura

Alterar a Seção de Votação do Município de Araruna para o município de Bananeiras-PB. Endereço: ECIT José Rocha Sobrinho. Avenida Governador Pedro Moreno Gondim, s/n, Conjunto Major Augusto Bezerra, Cidade de Bananeiras - PB.

5° Regional de Cultura

Alterar a Seção de Votação do Município de São João do Cariri para o Município de Assunção-PB. Endereço: Secretaria de Cultura do município de Assunção. Rua: Tereza Balduino da Nóbrega, N° 83 - Centro, cidade de Assunção - PB.

6° Regional de Cultura

Alterar a Seção de Votação do Município de Santa Teresinha para o Município de Catingueira-PB. Endereço: Sede da Banda Filarmônica. Rua Severino Tibúrcio de Sousa, S/N°, Centro, cidade de Catingueira - PB.

7° Regional de Cultura

Alterar a seção do Município de Conceição para o Município de Serra Grande-PB.

Escola Municipal Acadêmico Vidal de Moura. Rua Vicente Leite de Araújo, nº. 02, Centro, Cidade de Serra Grande - PB.

12° Regional de Cultura

Alterar a Seção de Votação do Município de Salgado de São Félix para o Município de São Miguel de Taipu-PB.

Endereço: Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel de Taipu. Rua Rubens Lins, n° 44, cidade de São Miguel de Taipu - PB.

João Pessoa, 13 de novembro de 2023.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

NOTA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA COMISSÃO COORDENADORA DO CURSO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2024

Nota Nº 001-CCCCFO-BM-2024

O Coordenador Geral da Comissão Coordenadora do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2024, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º 134/GCG/2023-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.972, datado de 28 de outubro de 2023, e escudada no que pontifica o Edital nº 001/2023 CFO BM-2024,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que o Ato Nº 001 do CFO BM 2024, cujo expediente trata acerca do Resultado dos pedidos referentes à taxa de isenção das Inscrições, encontra-se disponível no link: http://www.bombeiros.pb.gov.br/.

João Pessoa - PB, 12 de novembro de 2023.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS- CEL QOBM Coordenador Geral da Comissão do CCFO-BM-2024 Fundação Paraíbana de Gestão em Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 8º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para atendimento do que dispõe o artigo 20 do ESTATUTO DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, convoca os Membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO para 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA no dia 16 de novembro de 2023, quinta-feira, às 14hs em primeira convocação e 14:15hs em segunda convocação, que se realizará de maneira presencial no Auditório do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires (HMDJMP), localizado na Rua Roberto Santos Corrêa, S/N, 2º andar, Várzea Nova - Santa Rita - PB, 58319-000, para atender à ordem do dia abaixo discriminada.

ORDEM DO DIA 1. Aprovação das atas pendentes;

- 2. Apresentação do Plano de Trabalho para Gestão da Policlínica Integrada da Segurança Pública POINSP:
- 3. Alteração do Regimento Interno Estruturação da Assessoria Executiva de Controle Interno, Gestão de Riscos e Compliance e da Chefia de Gabinete da Direção Superior;
- 4. Realização de Processo Seletivo Simplificado e de Concurso Público;
- 5. Informes Gerais.

DOS PROCEDIMENTOS

- 1. A reunião terá início, em primeira convocação, sendo que não havendo o número estatutário de participantes, se aguardará até o horário da segunda convocação. A reunião será gravada em sua íntegra em áudio e vídeo.
- 2. O ingresso à reunião será restrito aos membros do Conselho de Administração, além de funcionários ou prepostos convocados a critério da Mesa do Conselho para a execução de atividades de apoio à reunião. João Pessoa, 13 de novembro de 2023.

JHONY WESLLY BEZERRA COSTA Presidente do Conselho de Administração

Companhia Docas da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 010/2023/DOCAS-PB DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO DO OUADRO EFETIVO NO ÂMBITO DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente EDITAL DE CONVO-CAÇÃO para a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da Companhia Docas da Paraíba, cujo resultado final do Concurso Público nº 001/2022 foi Homologado e publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 20 de agosto de 2022. A candidata abaixo relacionada deverá comparecer na sede da Companhia Docas da Paraíba, sito à Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Cabedelo-PB, no dia 22 de novembro de 2023, às 9h, munida da documentação exigida para investidura do emprego, nos termos do Item 15, do Edital de Abertura do Concurso, para assinatura do respectivo Contrato de Trabalho. CARGO: ADMINISTRADOR

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
14923840	MAYARA RAQUEL DE ASSIS MAIA	78,000	3

Ricardo Barbosa Diretor Presidente

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB) ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

EDITAL Nº 007/2023 DA ESP-PB

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES/PB) e o Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba - AMAR, por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), localizada na Av. Dom Pedro II, Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-440, visando à necessidade de elevar o nível de profissionalismo e excelência dos programas e projetos vinculados ao apoio Institucional da (SES/PB) que atua na definição e implementação das Redes de Atenção à Saúde, com ênfase nas redes temáticas, além de processos transversais de gestão, como planejamento, regulação, avaliação, gestão do trabalho, educação na saúde, vigilância, tendo como princípio transversal uma postura educativa. TORNA PÚBLICA a realização da seleção para concessão de Bolsa referente a Rede de Apoio Institucional para Qualificação e Matriciamento Gerencial de Trabalhadores e Gestores do SUS com foco na Regionalização para Organização da Rede de Atenção à Saúde - REAP QUALI/PB. 1. DO OBJETO

O Processo Seletivo Simplificado visa o preenchimento de vagas e a formação de Cadastro de Re-